



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

ATO Nº 0057299951/2025/DER-GECON

Porto Velho, 12 de fevereiro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004^[1] e tendo como base o Parecer nº 185/2025/DER-CI (id 0056895186), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio nº 72/2023/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO**, processo administrativo nº 0009.074959/2022-15, que tem por objeto a **aquisição e instalação de tubos de polietileno de alta densidade - PEAD**.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS

Diretor-Geral – DER/RO

THAÍS THOMAZZONI

Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias

Portaria nº 1996 de 02.08.2023

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni**, **Gerente**, em 13/02/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**, **Diretor(a)**, em 14/02/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057299951** e o código CRC **09C1EF3B**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0009.074959/2022-15

SEI nº 0057299951